



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 01/2019
Exame de Seleção para vagas remanescentes 2019/1
Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Agroindústria

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção para vagas remanescentes 2019/1**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019/1 no **Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática**, para o qual serão ofertadas **06 (seis) vagas** e **Tecnologia em Agroindústria**, para o qual serão ofertadas **10 (dez) vagas**, no Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

1.1. Do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente a realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

1.2. Do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

A Tecnologia em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

1.3. Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2019/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019/1.

1.4. Dos requisitos para a inscrição

1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
2. Apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.5. Da habilitação e vagas para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Curso Superior de Licenciatura em Matemática	Período	Duração	Total de vagas
Licenciatura em Matemática	Noturno	9 Semestres	06

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Período	Duração	Total de vagas
Tecnologia em Agroindústria	Noturno	6 Semestres	10

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do edital

O presente edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>. As inscrições serão realizadas no período de 30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **20h30min** do dia 04 de fevereiro de 2019.

2.1.1. Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e está de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar qualquer desconhecimento posteriormente.

2.1.2. Dos procedimentos para inscrição

O candidato deverá comparecer na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, nos dias úteis, no horário das **08h às 20h30min**, para entrega do formulário de inscrição (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

2.1.3. Do pagamento da taxa de inscrição

Emitir GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme tutorial disponível no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>, para recolher o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** referente à taxa de inscrição.

2.1.3.1. O pagamento da taxa será efetuado somente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrições efetuadas pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta-corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

2.1.3.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **05 de fevereiro de 2019**, observado o horário de funcionamento bancário.

2.1.3.3. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária.

2.1.4. Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão da GRU ou do formulário de inscrição.

2.1.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

2.1.4.2. O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, **05 de fevereiro de 2019**.

2.1.4.3. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição.

2.1.5. Do preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o formulário de Inscrição e conferir todos os dados nele registrados.

2.1.5.1. Caso o candidato erre ao preencher a ficha de inscrição, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes a documentação)** até as **20h30min** do dia **05 de fevereiro de 2019**, através de documento a ser entregue na Secretaria de Registro Acadêmico, devidamente datado e assinado.

2.1.5.2. Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2. Da documentação

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos cópia da **cédula de identidade ou documento equivalente com foto, de validade nacional, do CPF e do histórico escolar do ensino médio**, acompanhados dos originais para conferência. No entanto, se o candidato tiver extraviado o documento de identidade e/ou CPF, o candidato terá que protocolizar na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

2.2.1. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item 2.1.5, a documentação na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.2.2. O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

2.3. Da confirmação de inscrição

No dia **07 de fevereiro de 2019** o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>.

2.3.1. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem as determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Dos critérios para a seleção dos candidatos

O candidato será selecionado através da produção de uma redação.

3.2. Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção

A classificação dos candidatos dar-se-á pela avaliação da redação, que terá como tema:

- **O Brasil e os imigrantes no mundo contemporâneo**

3.3. Da data, local e horário

A produção da redação será realizada no dia **11 de fevereiro de 2019**, impreterivelmente das 19h às 20h30, no endereço do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

3.4. Da aplicação da Redação

3.4.1. A redação será aplicada por servidores do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, no local, data e horário determinados (conforme item 3.3).

3.4.2. O candidato deverá estar na sede do Campus Campo Novo do Parecis com 30 minutos de antecedência do horário previamente determinado, munido do comprovante de inscrição e da cédula de identidade original ou outro documento original com foto com o qual tenha efetuado a inscrição.

3.4.3. Não será permitida ao candidato a realização da redação fora do local estabelecido neste edital.

3.4.4. Os candidatos serão classificados de acordo com o resultado obtido na produção da redação.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial deste exame de seleção será publicado no dia **12 de fevereiro de 2019**, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos classificados efetivarão a matrícula na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

5.2. Data das matrículas: de **13 e 14 de fevereiro de 2019**.

5.3. Horário das matrículas: **das 08h às 20h30min**.

5.4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, original e cópia frente e verso ou fotocópia autenticada;

5.5. O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para compará-las com as originais.

5.6. A falta de um dos documentos relacionados no item 5.4 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. Início em 18 de fevereiro de 2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não será permitido, durante a aplicação da redação, o uso de bonés e similares. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado.

7.2 A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste exame de seleção usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessários, editais e avisos oficiais sobre este exame de seleção.

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato deste exame de seleção.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização deste exame de seleção.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES – 2019/1

DATA	EVENTOS
30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019	Período de inscrição
05 de fevereiro de 2019	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
05 de fevereiro de 2019	Data limite para correção dos dados da inscrição
07 de fevereiro de 2019	Confirmação das inscrições
11 de fevereiro de 2019 – das 19h às 20h30.	Data da redação
12 de fevereiro de 2019	Divulgação dos resultados
13 e 14 de fevereiro de 2019	Período de matrícula
18 de fevereiro de 2019	Início das aulas


FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017

Campo Novo do Parecis – MT, 29 de Janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

EDITAL Nº. 01/2019
Exame de Seleção para vagas remanescentes 2019/1
Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Agroindústria

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome Candidato:		
Endereço:	Número:	
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	CEP:	UF:
Sexo:	Estado Civil:	
Data Nascimento:	Nacionalidade:	
Naturalidade:		
Identidade:	UF:	Órgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ()	Telefone Celular: ()	
Trabalha: ()sim ()não		
Caso afirmativo, em que/onde:		
Opção de Curso (marque com "X")		
Licenciatura em Matemática ()	Tecnologia em Agroindústria ()	

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Comprovante de Entrega do formulário de Inscrição
EDITAL Nº. 01/2019
Exame de Seleção para vagas remanescentes 2019/1
Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Agroindústria

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor/Responsável pela inscrição: _____